



**SINTRAMBAV – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE BARRA VELHA E REGIÃO
CNPJ 16.888.636/0001-51**



Barra Velha, 20 de Maio de 2021.

Ilmo. Sr.

Itamar Jorge

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São João do Itaperiú

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a V.Sa. em conformidade ao artigo 39 da constituição federal, incisos primeiro, quinto e nono, solicitar junto a V.Sa. esse humilde requerimento para que a Câmara de Vereadores do município de São João do Itaperiú cumprindo seu regimento interno e em conformidade com as atribuições de cada vereador, abra competente sindicância para apurar uma possível prática de NEPOTISMO, prática essa repudiada pelo decreto federal 7203/2010, onde esse possível caso envolve a servidora pública MARIA JANETE BERNARDE DE LIMA, ora ocupando o cargo em provimento de comissão de SECRETARIA DE FINANÇAS, sendo a mesma esposa do nobre edil ANTONIO CARLOS DE LIMA, conforme documentação em anexo. Outrossim solicito que também seja apurado o porque das diferenças salariais da mesma nos meses de Janeiro, fevereiro e abril de 2021, haja visto que nossos servidores públicos não foram contemplados com reajustes nenhum, sendo que inclusive alguns amargaram retiradas de suas gratificações.

Sem mais.

Atenciosamente

Jossias R. Coutinho – Presidente

Obs. Com cópia ao Ministério Público, conforme artigo 319 do código penal (Prevaricação)

**RESPEITO
NÃO TEM PREÇO!**

Rua Bernardo Aguiar, Nº 101 SI 01 – Centro
Cep 88390-000 | Barra Velha | SC



Município de São João do Itaperiú - SC

Detalhamento da remuneração

Dados funcionais

| | |
|----------------------|--|
| Matricula | 2248 |
| Nome | MARIA JANE TE BERNARDES DE LIMA |
| CPF | 798 669 139-53 |
| Secretaria/orgão | SETORES DE CONT. TES. TRIB. E CADASTRO |
| Lotação | Manutenção das Atividades do Setor de Finanças |
| Data da admissão | 04/01/2021 |
| Vínculo empregatício | Serv. Públ. Não Efetivo |
| Situação | Ativo |
| Carga horária | 200 |

Cargo

| | |
|-----------------|--|
| Tipo de cargo | Comissionado |
| Cargo | SECRETARIA DE FINANÇAS |
| Categoria | Comissionado |
| Lei | 156/1997 |
| Data da lei | 27/01/1997 |
| Ato de nomeação | 1255 - Portaria nº 2383/2021 de 04/01/2021 |

Remuneração em Abril de 2021

| | |
|---------------------|--------------|
| PROVENTOS | R\$ 5.375,48 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | R\$ 242,60 |
| Remuneração Total | R\$ 5.618,08 |
| DECONTOS LEGAIS | -R\$ 956,31 |
| Remuneração Líquida | R\$ 4.662,07 |

Remunerações Anuais

Mês Janeiro

| | |
|---------------------|--------------|
| PROVENTOS | R\$ 4.800,15 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | R\$ 150,93 |
| Remuneração Total | R\$ 4.951,08 |
| DECONTOS LEGAIS | -R\$ 106,14 |
| Remuneração Líquida | R\$ 4.186,94 |

Mês Fevereiro

| | |
|---------------------|--------------|
| PROVENTOS | R\$ 5.143,02 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | R\$ 255,42 |
| Remuneração Total | R\$ 5.398,44 |
| DECONTOS LEGAIS | -R\$ 879,29 |
| Remuneração Líquida | R\$ 4.519,95 |

Mês Março



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Protocolo Nº 46/2021

Data: 24/05/2021

Hora: 11:35:00

Remetente: DIVERSOS

Natureza: Ofício

Destino: Expediente

Ofício, Presidente da SINTRAMBAV- senhor Jossias R. Coutinho, solicita junto a V.Sa. esse humilde requerimento para que a Câmara de Vereadores do município de São João do Itaperiú cumprindo seu regimento interno e em conformidade com as atribuições de cada vereador, abra competente sindicância para apurar uma possível prática de NEPOTISMO, prática essa repudiada pelo decreto federal nº 7203/2010, onde esse possível caso envolva a servidora pública Maria Janete Bernardes de Lima, ora ocupando o cargo em provimento de comissão de Secretaria de Finanças, sendo a mesma esposa do nobre edil Antônio Carlos de Lima.